

Ponte Nova - MG, 3 de dezembro de 2024.

Ofício nº 0516/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0168/2024, protocolado sob nº 1389/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/12/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre a gestão do Cemitério de Palmeiras, localizado no bairro de Fatima, tendo em vista que a gestão do referido cemitério passou a ser de responsabilidade do Executivo Municipal:

1. Qual o posicionamento do setor jurídico da Prefeitura quanto à necessidade de autorização legislativa para o recebimento do cemitério, considerando o previsto no art. 25 e no art. 89, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;
2. Como está sendo realizada a gestão provisória do cemitério enquanto não há uma regulamentação específica? Quem são os responsáveis pelas atividades administrativas e operacionais no local?
3. Como será a gestão futura do cemitério? A administração e a execução das atividades serão conduzidas diretamente pela Prefeitura, por intermédio de seus servidores, ou está prevista a contratação de empresas terceirizadas?
4. Há alguma iniciativa em curso para elaborar ou propor legislação que regulamente a gestão do cemitério?

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**